PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA - TÉL. DDD (0182) 73-1333
CEP 19160 - EST. SÃO PAULO

LEI Nº 1810/91 - de 27 de novembro de 1991

Dá denominação ao Estádio Municipal do Bairro Matadouro.

LUIZ ANTONIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais : "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Art. 1º - Fica denominado "Estádio Municipal Manoel Justino' - Bilé", o campo de futebol existente no Bairro Matadouro, na sede do Município de Álvares Machado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 27 de novembro de 1991

LUIZ ANTONIO LUSTRE
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo